



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 2.105/2021

**Denomina Ambulatório de Saúde
Mental e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado **MARIA MÔNICA ALEIXO FERNANDES** o Ambulatório de Saúde Mental, que fará parte da rede de saúde do município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional